



PORTARIA Nº 716, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 49, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Processo nº 16.949/2018; e

Considerando o memorando nº 1.087/2018, expedido pelo Departamento Ético Disciplinar.

R E S O L V E :


Art. 1º REINTEGRAR, o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA ALKSNINS**, matrícula funcional 3146, demitido em 24 de fevereiro de 2014, no cargo de provimento efetivo de Supervisor de Limpeza Pública, na tabela de vencimento de nível elementar e intermediário, Nível 67, Faixa "B", constante na Lei nº 1.484, de 19 de novembro de 2007.

Parágrafo único O tempo de serviço passa a ser computado para todos os efeitos a partir da reintegração, percebendo as vantagens adquiridas até a data de demissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal